



Edital N° 01/2020

EDITAL INFORMATIVO SOBRE COBRANÇA DE CDA PRÓXIMAS DE PRESCREVER

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal, brasileiro (a), casado, portador do CPF N°. 505.919.329-20, no uso de suas atribuições legais, torna público, com base no Princípio da Publicidade, que será realizada a cobrança judicial (Execução Fiscal) e/ou protesto das Certidões de Dívida Ativa (CDA) que constam débitos anteriores ao ano 2020, ou seja, todas de inscrição dos anos 2015 a 2016, estendendo-se a execução e/ou protesto aos anos de 2017 a 2019, uma vez que já estão inscritos em Dívida Ativa.

Não obstante, caso seja interesse da Administração Pública, a mesma pode realizar a cobrança judicial direta através de Execução Fiscal, independentemente da realização do protesto da (s) CDA (s).

Por fim, informe que no Setor de Tributação constará lista atualizada dos devedores, com o montante dos seus débitos, que poderá ser utilizado para que o contribuinte realize o pagamento antes das implicações acima mencionadas.

Ante ao exposto, fica o contribuinte devidamente informado para que **PAGUE integralmente o débito junto ao Município**, sob as penalidades de arcar com as despesas do protesto, bem como no pagamento das custas e despesas judiciais, independente das demais penalidades da Lei.

Corumbataí do Sul, 25 de maio de 2020.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal